



OFÍCIO SEMSA Nº 2936/2026

Sorriso – MT, 01 de outubro de 2026.

À
Câmara Municipal de Sorriso – MT
A/C: Vereador **Rodrigo Matterazzi**.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 655/2026

Prezado senhor,

Em atenção à Indicação nº 655/2026, que propõe a implantação de orientações e curso básico de primeiros socorros, com ênfase em manobras de desengasgo em recém-nascidos e crianças, durante o acompanhamento pré-natal na rede pública de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, através da coordenação da Atenção Primária manifesta seu acolhimento à iniciativa e reconhece sua relevância no âmbito das ações de educação em saúde e promoção da saúde materno-infantil.

A proposta apresenta potencial contribuição para a qualificação das orientações ofertadas às gestantes e seus familiares, possibilitando o acesso a informações básicas relacionadas à prevenção e ao manejo inicial de situações de emergência envolvendo recém-nascidos e crianças, especialmente aquelas relacionadas a episódios de engasgo.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação da Atenção Primária à Saúde, realizará análise quanto à viabilidade técnica, operacional e organizacional da proposta, considerando a estrutura disponível na rede, os fluxos assistenciais existentes, a capacitação dos profissionais, os recursos necessários e a compatibilidade da iniciativa com as ações já desenvolvidas no acompanhamento pré-natal.

A proposta será igualmente avaliada junto à Gestão Municipal e às áreas técnicas envolvidas, visando identificar a estratégia mais adequada para eventual incorporação das orientações e/ou de atividade educativa ou curso básico de primeiros socorros às ações de pré-natal desenvolvidas pelas unidades da rede pública de saúde.

Ressalta-se que eventual implementação estará condicionada à análise de viabilidade e à definição dos aspectos técnicos, operacionais e administrativos